

PROJETO DE LEI N° 2655.09, DE 03 DE AGOSTO DE 2021.
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

Abre Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Créditos Especiais no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$ 386.775,00(trezentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais), assim classificado:

06 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:

01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E GESTÃO AMBIENTAL:	
20.608.0023.1002 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS;	
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam.e Material Permanente(631) ...R\$ 286.500,00	
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(632) ...R\$ 100.275,00	
SUB TOTAL	R\$ 386.775,00
T O T A L	R\$ 386.775,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo precedente, servirá de recurso:

- a) Convênio Plataforma + Brasil nº 902903/2020/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - aquisição de Implementos Agrícolas.....R\$ 100.275,00
 - b) Convênio Plataforma + Brasil nº 901729/2020/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA - aquisição de Equipamentos Agrícolas (Rolo Compactador)R\$ 286.500,00
- | | |
|-----------------------|-----------------------|
| SUB TOTAL..... | R\$ 386.775,00 |
| T O T A L..... | R\$ 386.775,00 |

Art. 3º - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 03 de agosto de 2021.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Administração e Planejamento

MENSAGEM JUSTIFICATIVA N° 2646.09/2021.
Ao Projeto de Lei N° 2655.09/2021.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o presente Projeto, de natureza técnico-contábil, embasado na Lei Federal nº 4320/64 que visa abertura de Créditos Especiais na Secretaria da Agricultura e Gestão Ambiental.

Os Créditos Especiais dispostos na matéria em pauta visam inserir no Orçamento Municipal vigente recursos advindos do Governo Federal, do Ministério da Agricultura e Gestão Ambiental - MAPA, conforme segue.

- c) Convênio Plataforma + Brasil nº 902903/2020/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de R\$ 100.275,00, para aquisição de Implementos Agrícolas, sendo 02 ensiladeiras e 01 colhedor de milho, proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Jerônimo Goergen, do Progressistas;
- d) Convênio Plataforma + Brasil nº 901729/2020/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/MAPA, no valor de R\$ 286.500,00, para aquisição de Equipamento Agrícola, sendo 01 Rolo Compactador, oriundo de Emenda Parlamentar do Deputado Pompeo de Matos - PDT.

O procedimento torna-se necessário tendo em vista que o Município já recebeu autorização do MAPA para realização dos processos licitatórios, porém, para que possamos seguir com os trâmites, devemos inserir os recursos em dotações orçamentárias próprias, no Orçamento Municipal vigente, o que buscamos via o presente Projeto de Lei.

Salientamos que já foi encaminhada matéria que tratava da contrapartida do Município para as aquisições supra elencadas, o que já mereceu aprovação desse Legislativo. Agora, mediante o presente, serão inseridos no Orçamento 2021 os valores advindos do MAPA, a fim de viabilizar as aquisições dos bens objeto dos Convênios.

Considerando o acima exposto, deixamos o Projeto à consideração de Vossas Senhorias, para o qual solicitamos análise e aprovação em Regime de Urgência, tendo em vista sua imediata aplicação.

Atenciosamente

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal